ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.557/92

HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado na sua íntegra o Plano Municipal de Saúde, do Município de Mondaí, visando melhores condições de atendimento à população mondaiense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 22 de junho de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Faz.